



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 311
Do Processo nº 2008-0.377.627-2

Em 22/10/15 (a)
LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2008-0.377.627-2
INTERESSADO: FLOWERS CONSULTING LTDA.
LOCAL: Alameda Rio Claro, nº 157
SQL: 009.030.0258-2
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/359/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 15/09/2012, às fls. 273;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

22/ outubro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/655/15/lgm